



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS, INFRAESTRUTURA E  
MEIO AMBIENTE



26  
x

OFÍCIO PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 3708/2020

Ouro Preto, 03 de dezembro de 2020.

À Senhora Débora Walter dos Reis

Assessora Técnica da Reitoria Universidade Federal de Ouro Preto

C/Cópia:

Élido Bonomo

Chefe de Gabinete da Reitoria Universidade Federal de Ouro Preto

Assunto: **Solicita Recurso da Decisão da NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2020 0101292**

Prezada Assessora,

A notificação em tela se refere ao Auto de Infração 204906 emitido pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA 0079075. A resposta ao Auto de Infração foi encaminhada em 06/01/2020 Ofício reitoria nº 01/2020 0079084 com informações sobre a execução do Licenciamento Ambiental Corretivo da área em questão - local de construção da Vila Universitária e solicitação de dilação de prazo. Em resposta a penalidade aplicada E-mail IEF - Resposta sobre reconsideração de penalidade 0079564 o IEF informa que a reconsideração da penalidade aplicada entendendo que o processo do licenciamento ambiental corretivo está em andamento.

Em 05/10/2020 encaminhamos comunicação de andamento dos trabalhos para o Licenciamento Ambiental corretivo OFÍCIO 2626 0089916 solicitando suspensão da multa aplicada. Recebemos, porém, em 04/11/2020 (recebimento da AR na instituição, com encaminhamento à PRECAM em 13/11/2020) a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2020 0101292.

A notificação coloca prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da AR para promover recurso da decisão. Diante do exposto e considerando:

1. Que a autuação se refere ao desmatamento de "8672 m<sup>2</sup> (oito mil seiscentos e setenta e dois metros quadrados) de vegetação campestre no bioma mata atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente", área onde se encontram construídas as moradias estudantis da Vila Universitária;

2. Que o processo de licenciamento ambiental corretivo, da área citada acima, pela Universidade Federal de Ouro Preto junto à SEMAD/IEF, já está com os documentos: PLANO SIMPLIFICADO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA 0110882; Requerimento Intervenção Ambiental 0110884; Uso e Ocupação do Solo 0110863; Roteiro de acesso ao Imóvel 0110866 finalizados e anexados ao processo;
3. Que o processo de Licenciamento Ambiental Corretivo foi desenvolvido pela empresa júnior do curso de Engenharia Ambiental e sob a tutela do docente da instituição Guilherme José Cunha Gomes CREA 11.0.000012177 ART 1420200000006415376, o que demandou esforço complementar dadas as condições de afastamento de discentes e docentes das suas atividades presenciais, que permanece inalterada na UFOP;
4. Que tão logo seja possível será feita a juntada dos documentos faltantes (referentes à propriedade do terreno) para executar o protocolo junto à SEMAD do licenciamento corretivo, sendo essa uma etapa interna à instituição e por isso de execução mais célere;

Solicitamos envio de recurso à decisão colocada na **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2020 0101292**.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, COORDENADOR(A) DE PROJETOS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, em 03/12/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0110888** e o código CRC **60CFD8A1**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006176/2020-14

SEI nº 0110888

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO II

PLANO SIMPLIFICADO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

<b>1 - INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
<b>1.1 - QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE:</b>		
1.2 - Nome: Empresa Junior Vila Rica Ambiental	1.3 - CNPJ/CPF: 32.147.721/0001-15	
1.4 - Endereço: Rua 9, 293 – Escola de Minas – Morro do ro	1.5 - Bairro: Bauxita	
1.6 - Município: Ouro Preto	1.7 - UF: MG	1.8 - CEP: 35400-000
1.9 - Telefone(s): (31) 99423-0208	1.10 - E-mail: renovarjr.ufop@gmail.com.br	
1.11 - Registro no IEF:	1.12 - Cartão de Produtor Rural:	
1.13 - Categoria (consumo e produção industrial):		
<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:</b>		
2.1 - Denominação: Moradias Estudantis de Ouro Preto		
2.2 - Município: Ouro Preto		
2.3 - Localização /Logradouro: Rua 16, Campus Morro do Cruzeiro. Ouro Preto - MG		
<b>3 - OBJETIVO E JUSTIFICATIVAS DA INTERVENÇÃO:</b>		
3.1 - Objetivos: Execução da infraestrutura para edificação de prédios destinados às moradias estudantis.		
<b>4 - JUSTIFICATIVAS:</b>		
4.1 - Justificativas: Boa parte dos alunos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto não possuem condições financeiras para arcar com o pagamento de aluguéis até a conclusão do curso. Sabendo disso, desde os primórdios de suas instalações, a UFOP vem disponibilizando moradias estudantis aos seus discentes de baixa renda, isentas de aluguel. A permanência dos alunos durante todo o curso de graduação muitas vezes depende desse auxílio da Universidade. Para que mais graduandos de baixa renda tenham acesso a esse benefício, torna-se necessária a edificação de mais moradias estudantis. Além disso, devido ao aumento do número de estudantes no campus Morro do Cruzeiro, foi necessária a ampliação das moradias já existentes.		
<b>5 - CARACTERIZAÇÃO:</b>		
5.1 - O local onde ocorreram as intervenções (com coordenadas geográficas 20°23'59.63"S e 43°30'50.09"O - WGS 84) é uma área de 10.840 m <sup>2</sup> não considerada área de preservação		



permanente, mas que apresentava vegetação nativa que, segundo o Laudo Técnico nº 54/2014 da Central de Apoio Técnico (CEAT) do Ministério Público, a área em questão é classificada como "secundária do Bioma Mata Atlântica, tanto floresta estacional semidecidual quanto campo rupestre herbáceo-arbustivo nos estágios inicial e médio de regeneração". Já no auto de fiscalização nº 86177/2018, a empresa Bandim Engenharia Civil Ambiental Ltda. realizou um parecer técnico no qual a área foi descrita como 70% composta por vegetação arbustiva rasteira típica de campo rupestre.

O clima da área em questão é o mesmo da cidade de Ouro Preto, tropical de altitude úmido, típico de regiões montanhosas, sendo caracterizado por um verão e primavera chuvosos com médias de temperatura mais altas (20-26°C) e inverno e outono secos com médias baixas (13-20°C). (MENDES, 2012, p. 38)<sup>1</sup>

Em relação a hidrografia, a Serra de Ouro Preto é um importante divisor de águas das bacias hidrográficas do Rio Doce e do Rio São Francisco, residindo, por um lado, o maior afluente do Rio São Francisco- a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com nascente no Parque Municipal das Andorinhas, no próprio município de Ouro Preto e, por outro, o Ribeirão do Carmo, importante afluente do Rio Doce. Tanto o Rio das Velhas quanto o Ribeirão do Carmo são valiosas nascentes de suas respectivas bacias hidrográficas. (SCALCO, 2009, p. 100)

O solo de Ouro Preto é definido como laterítico, produzido através do intemperismo tropical sobre as rochas. Solos, como o da região, que sofrem o processo de laterização são tidos como inférteis, pois ao invés de serem ricos em matéria orgânica o que predomina é a matéria inorgânica. Isso acontece pois este é um processo destrutivo que tem como agente principal o CO<sub>2</sub> ao invés do húmus. (NETTO, 2014, p. 37)

Segundo dados do Ministério do Trabalho, Ouro Preto teve em 2018 queda de pouco mais que 3% no número de vagas de trabalho formal, passando de 18.891 para 17.525, porém, o número de estabelecimentos ativos teve um aumento de 3.047 para 3.063. Foi explicado que, com a crise, as empresas passaram a produzir o mesmo com um número menor de funcionários e terceirizando serviços não prioritários. Já em relação ao salário, não houve mudanças

<sup>1</sup>MENDES, Izabela Aparecida da Silva. A qualidade da água na bacia do córrego Tripui, Ouro Preto – MG: relações com o uso e ocupação do solo. 2012

NETTO, Maria Manoela Gimmler. A paisagem de Ouro Preto. Belo Horizonte - MG. 2014.

SCALCO, Raquel Faria; GONTIJO, Bernardo Machado. O caso do mosaico de unidades de conservação da APA Cachoeira das Andorinhas – Ouro Preto/MG. Revista Geografias. 2019.



significativas, à exclusão das microempresas, que aumentaram o salário médio em 10%.

#### 6 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS PROVÁVEIS E PROPOSTAS MITIGADORAS:

O diagnóstico ambiental foi feito através da análise de artigos e estudos executados em áreas próximas ao local. A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) foi a base utilizada para fomentar os fundamentos jurídicos expostos anteriormente, possibilitando as análises cabíveis para qualificar a continuidade e o desfazimento das atividades em andamento. Para tal, foi construído um índice global de impacto para análise ambiental comparativa aplicada à adequação de empreendimentos irregulares (Bressane, et al., 2017)<sup>2</sup>.

Este método pondera coeficientes de magnitude e importância. A magnitude quantifica os impactos ambientais em relação à duração, extensão e intensidade, enquanto a importância os qualifica em relação à acumulação, reversibilidade e sensibilidade. A significância será o produto da magnitude pela importância, sendo sua média final o objeto de estudo a ser analisada. A tabela 1. detalha os conceitos por trás de cada parâmetro.

Parâmetro	Alinhamento Conceitual
<b>Magnitude</b>	Característica do impacto relacionada à <b>quantificação</b> dos efeitos sobre o meio ambiente, em termos de duração, extensão e intensidade
Duração	Quantificação da amplitude temporal do impacto; tempo de permanência
Extensão	Quantificação da abrangência espacial do impacto; território atingido
Intensidade	Quantificação do nível de alteração da característica ambiental; grau de modificação
<b>Importância</b>	Característica do impacto relacionada à <b>qualificação</b> dos efeitos sobre o meio ambiente, em termos de acumulação, reversibilidade e sensibilidade
Acumulação	Qualificação quanto à possibilidade de melhoria ou agravamento das alterações
Reversibilidade	Qualificação quanto à capacidade de retorno a uma situação de equilíbrio ambiental
Sensibilidade	Qualificação quanto à tolerância às alterações considerando a condição atual
<b>Significância</b>	<b>Síntese</b> da análise de impactos ambientais pela integração dos <b>parâmetros quantitativos e qualitativos</b>

<sup>2</sup> BRESSANE, Adriano et al. Construção de um índice global de impacto para análise ambiental comparativa aplicada à adequação de empreendimentos irregulares. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 22, n. 1, p. 111-122, 2017.



Tabela 1: Alinhamento Conceitual. Adaptado de Bressane et al. (2017)

Esclarecidos e alinhados os conceitos, é possível acrescentar os pesos pré-estabelecidos da metodologia supracitada. Os pesos são definidos a partir de interpretações dos impactos e aspecto dos mesmos, resultando em uma sistematização matemática baseada nos conceitos de qualidade ambiental. Além disso, é atribuída uma escala numérica com variação de -3 a 3, sendo a porção negativa associada a impactos negativos enquanto a porção positiva refere-se a impactos positivos. A Tabela 2. expõe os atributos, parâmetros e pesos utilizados na AIA.

Atributo	Parâmetro	Modificador	Peso	Atributo	Parâmetro	Modificador	Peso
Magnitude	Duração	Temporária	1/9	Importância	Acumulação	Ausente	0
		Variável	2/9			Incerto	2/9
		Permanente	3/9			Presente	3/9
	Extensão	Pontual	1/9		Reversibilidade	Reversível	1/9
		Local	2/9			Talvez	2/9
		Regional	3/9			Irreversível	3/9
	Intensidade	Baixa	1/9		Sensibilidade	Nula	0
		Média	2/9			Parcial	2/9
		Alta	3/9			Total	3/9

Tabela 2: Atributos, Parâmetros, Modificadores e Pesos

O último passo na avaliação de impacto ambiental pelo método de matrizes de interação foi a análise da significância, onde somaram-se os valores do produto da importância pela magnitude e a média aritmética dos mesmos. Comparando-se duas matrizes, a que apresentar maior valor é considerada como melhor alternativa do ponto de vista ambiental.

Abaixo são expostos os impactos ambientais (positivos e negativos), suas respectivas ações geradoras e uma breve descrição dos mesmos. Estes impactos serão os componentes das matrizes de interação.



29  
X

**Impacto 01:** Geração de empregos diretos e indiretos.

**Ação Geradora:** Contratação de mão de obra para execução dos serviços de construção civil, manutenção e para elaboração de estudos técnicos e ambientais.

**Descrição e Análise:** Novos empregos foram/serão gerados na contratação de mão de obra especializada para elaboração dos diversos itens do projeto, bem como serviços de manutenção que serão exercidos em toda vida útil dos imóveis.

**Impacto 02:** Alteração da qualidade do ar.

**Ação Geradora:** Movimentação de máquinas pesadas e veículos; e processos de limpeza do terreno; processos eólicos no transporte de material de solo desprotegido.

**Descrição e Análise:** Impacto causado no cenário de desmobilização da atividade devido à demolição do empreendimento. As obras de construção foram feitas manualmente, sem uso de maquinário de grande porte. A movimentação de máquinas poderá gerar a emissão de material particulado na atmosfera.

**Impacto 03:** Compactação do Solo

**Ação Geradora:** Movimentação de pessoas e máquinas pesadas

**Descrição e Análise:** Durante as fases de supressão vegetal e preparo do terreno para construção, ocorreu compactação do solo, com selamento de sua camada superficial. Sendo assim, o solo estando descoberto e compactado, favorece a ocorrência de escoamento superficial. Em caso de desmobilização do empreendimento, a compactação causada pela construção permanece, e o uso de máquinas para demolição podem agravar o impacto.

**Impacto 04:** Redução da capacidade de permeabilidade do solo.

**Ação Geradora:** Limpeza e supressão vegetal; Movimentação veículos e pessoas.

**Descrição e Análise:** Devido à compactação do solo ocasionada pelas ações geradoras, favorecendo o escoamento superficial e a instalação de processos erosivos.

**Impacto 05:** Incidência de poluição sonora.

**Ação Geradora:** Movimentação de veículos, máquinas, equipamentos e pessoas.

**Descrição e Análise:** Durante a etapa de implantação da obra, haverá tráfego de veículos e utilização de equipamentos, gerando ruídos e vibrações transitórias acima dos níveis normais para a região.

**Impacto 06:** Alteração da paisagem.

**Ação Geradora:** Limpeza, supressão vegetal e construção.

**Descrição e Análise:** Desde a implantação houve mudanças no cenário paisagístico, pela



construção do empreendimento. Foram novos elementos edificados na paisagem, resultando em transformação do caráter anteriormente predominante.

**Impacto 07:** Redução da composição florística local.

**Ação Geradora:** Limpeza da área.

**Descrição e Análise:** Devido à retirada da cobertura vegetal remanescente, por meio da atividade de limpeza da área.

**Impacto 08:** Maior disponibilidade de moradias estudantis.

**Ação Geradora:** Construção das casas.

**Descrição e Análise:** A Universidade Federal de Ouro Preto oferece a oportunidade de habitação em moradia universitária aos seus estudantes de graduação e pós-graduação no campus Ouro Preto, possibilitando aos estudantes da instituição moradia gratuita de qualidade.

Abaixo seguem as matrizes resultantes da interação entre magnitude e importância, resultando na significância dos impactos ambientais listados. De acordo com a metodologia, o resultado da matriz de significância de maior valor será a alternativa mais viável, do ponto de vista ambiental.

#### Matriz A

Análise de Magnitude dos Impactos Ambientais admitindo a continuidade das atividades

Impacto	Duração			Extensão			Intensidade			Magnitude
	Temporária	Variável	Permanente	Pontual	Local	Regional	Baixa	Média	Alta	
1) Geração de empregos diretos e indiretos		2			2			2		6
2) Alteração da qualidade do ar	-1			-1			-1			-3
3) Compactação do solo		-2		-1					-3	-6
4) Redução da capacidade de permeabilidade do solo	-1			-1				-2		-4
5) Incidência de poluição sonora	-1			-1			-1			-3
6) Alteração da paisagem			-3		-2		-1			-6
7) Redução da composição florística local		-2		-1			-1			-4





30  
x

8) Maior disponibilidade de moradias estudantis	2		2	1		5
-------------------------------------------------	---	--	---	---	--	---

Matriz B

Análise de Importância dos Impactos Ambientais admitindo a continuidade das atividades

Impacto	Acumulação			Reversibilidade			Sensibilidade		Importância
	Ausente	Incerta	Presente	Reversível	Talvez	Irreversível	Nula	Parcial	
1) Geração de empregos diretos e indiretos		2		1				2	5
2) Alteração da qualidade do ar									
3) Compactação do solo		2		1				2	5
4) Redução da capacidade de permeabilidade do solo			3	1				2	6
5) Incidência de poluição sonora	0			1				3	4
6) Alteração da paisagem	0			1				3	4
7) Redução da composição florística local		2			2			2	6
8) Maior disponibilidade de moradias estudantis			3		2			2	7

Matriz C

Análise de Significância dos Impactos Ambientais admitindo a continuidade das atividades

Impacto	Magnitude Importância x
1) Geração de empregos diretos e indiretos	3/8
2) Alteração da qualidade do ar	0
3) Compactação do solo	- 3/8
4) Redução da capacidade de permeabilidade do solo	- 2/7
5) Incidência de poluição sonora	- 1/7
6) Alteração da paisagem	- 2/7
7) Redução da composição florística local	- 2/7
8) Maior disponibilidade de moradias estudantis	3/7
<b>Média</b>	<b>-0,050411523</b>



Matriz D

Análise de Magnitude dos Impactos Ambientais admitindo a alternativa zero

Impacto	Duração			Extensão			Intensidade			Magnitude
	Temporária	Variável	Permanente	Pontual	Local	Regional	Baixa	Média	Alta	
1) Geração de empregos diretos e indiretos	1				2			2		5
2) Alteração da qualidade do ar	-1				-2			-2		-5
3) Compactação do solo			-3		-2			-2		-7
4) Redução da capacidade de permeabilidade do solo		-2			-2			-2		-6
5) Incidência de poluição sonora	-1				-2				-3	-6
6) Alteração da paisagem			-3		-2		-1			-6
7) Redução da composição florística local		-2		-1				-2		-5
8) Maior disponibilidade de moradias estudantis										

Matriz E

Análise de Importância dos Impactos Ambientais admitindo a alternativa zero

Impacto	Acumulação			Reversibilidade			Sensibilidade			Importância
	Ausente	Incerta	Presente	Reversível	Talvez	Irreversível	Nula	Parcial	Total	
1) Geração de empregos diretos e indiretos	0			1				2		3
2) Alteração da qualidade do ar		2		1					3	6
3) Compactação do solo			3		2			2		7
4) Redução da capacidade de permeabilidade do solo			3		2			2		7



31  
X

5) Incidência de poluição sonora		2		1				2		5
6) Alteração da paisagem			3		2				3	8
7) Redução da composição florística local			3	1				2		6
8) Maior disponibilidade de moradias estudantis										

Matriz F

Análise de Significância dos Impactos Ambientais admitindo a alternativa zero

Impacto	Magnitude x Importância
1) Geração de empregos diretos e indiretos	1/5
2) Alteração da qualidade do ar	- 3/8
3) Compactação do solo	- 3/5
4) Redução da capacidade de permeabilidade do solo	- 1/2
5) Incidência de poluição sonora	- 3/8
6) Alteração da paisagem	- 3/5
7) Redução da composição florística local	- 3/8
8) Maior disponibilidade de moradias estudantis	0
<b>Média</b>	<b>-0,220164609</b>

Uma vez que o empreendimento se encontra em etapa final de construção e parcialmente ocupado e as áreas direta e indiretamente afetadas sofreram os respectivos impactos descritos, ficam vedadas quaisquer medidas mitigatórias, visto que estas seriam executadas durante a implantação e construção do imóvel. Grande parte da movimentação de mão de obra e maquinário não é mais necessária, restando apenas o acabamento, que será seguido pela utilização ocupação da moradia por parte dos estudantes.

De acordo com os valores obtidos nas matrizes de interação evidenciam que a continuidade das obras é a alternativa mais favorável do ponto de vista ambiental. E portanto, este relatório se faz favorável à continuidade da obra, promovendo melhorias na qualidade das moradias estudantis da UFOP, favorecendo aspectos socioeconômicos locais e fazendo com que o terreno cumpra as funções sociais especificadas.

Conforme observado no resultado das matrizes de ponderação dos impactos ambientais, o valor da média aritmética da significância da alternativa de continuidade e ocupação do empreendimento (Matriz C -0,05), é maior do que a da alternativa zero (Matriz F -0,22). Tornando evidente que a melhor opção do ponto de vista ambiental, de acordo com a lógica comparativa utilizada é a continuidade e ocupação do empreendimento.

Observa-se que a área em questão é marcada por alterações nos meios físico e biótico e,



localiza-se em uma região com intensa ocupação antrópica. Como por exemplo outras moradias estudantis, o Centro Comercial da Rua João Pedro da Silva, além de residências consolidadas.

**7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO:**

Visto se tratar de uma intervenção já executada, não existe um cronograma futuro para as operações de exploração.



32  
X

ANEXO I  
REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL			
1.1 Nome: Empresa Junior Vila Rica Ambiental		1.2 CNPJ/CPF: 32.147.721/0001-15	
1.3 Endereço: Rua 09, 293 – Escola de Minas – Morro do Cruzeiro		1.4 Bairro: Bauxita	
1.5 Município: Ouro Preto		1.6 UF: MG	1.7 CEP: 354000-000
1.8 Telefone(s): 31 99423-0208		1.9 e-mail: renovarjr.ufop@gmail.com	
1.10 Proprietário do Imóvel ( ) Arrendatário ( ) Comodatário ( X ) Outro:			
2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
2.1 Denominação: Moradias Estudantis de Ouro Preto		2.2 Área total (ha): 1,084	
2.3 Município: Ouro Preto		2.4 INCRA (CCIR)	
2.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:		Livro:	Folha: Comarca:
2.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas:		Livro:	Folha: Comarca:
3. SITUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
3.1 A Reserva Legal - RL do imóvel se encontra regularizada? ( ) Sim ( ) Não. Se não, selecionar no campo 3.4 a forma de regularização pretendida e providenciar documentação conforme item 7.3.			
3.2 No imóvel existe ocupação antrópica consolidada em Área de Preservação Permanente - APP? ( X ) Não ( ) Sim. Se sim, selecionar no campo 4.1.11 o requerimento para sua regularização.			
3.3 O imóvel possui áreas desmatadas, porém abandonadas, subutilizadas ou utilizadas de forma inadequada, segundo a vocação e capacidade de suporte do solo? ( ) Sim ( X ) Não. Se sim, a intervenção pretendida ocorrerá nestas áreas? ( ) Sim ( ) Não.			
3.4. Regularização de Reserva Legal		Quantidade	Unidade
3.4.1 Demarcação e Averbação ou Registro Profissional Credenciado ( ) sim ( ) não			
3.4.2 Relocação.			
3.4.3 Recomposição.			



3.4.4 Compensação.		
3.4.5 Compensação Social de Reserva Legal.		
3.4.6 Servidão florestal.		

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

4.1 Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
4.1.1 Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo.	1,084	ha
4.1.2 Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo.		ha
4.1.3 Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP.		ha
4.1.4 Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP.		ha
4.1.5 Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa.		ha
4.1.6 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.		ha
4.1.7 Manejo sustentável da vegetação nativa.		ha
4.1.8 Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP.		ha
4.1.9 Supressão de maciço florestal de origem plantada, tendo presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso.		ha
4.1.10 Supressão de maciço florestal de origem plantada, localizado em área de reserva legal ou em APP.		ha
4.1.11 Supressão de florestas nativas plantadas que não foram cadastradas junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF.		ha
4.1.12 Aproveitamento de material lenhoso.		m <sup>3</sup>

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA INTERVENÇÃO

5.1 Uso proposto	Área (ha)	Uso proposto	Área (ha)
5.1.1 Agricultura		5.1.6 Mineração	
5.1.2 Pecuária		5.1.7 Assentamento	
5.1.3 Silvicultura Eucalipto		5.1.8 Infraestrutura	
5.1.4 Silvicultura Pinus		5.1.9 Manejo Sustentável da	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

33  
X

		Vegetação Nativa	
5.1.5 Silvicultura Outros		5.1.10 Outro	1,084

**6. APROVEITAMENTO SOCIOECONÔMICO DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL**

6.1 O produto e/ou subproduto vegetal oriundo da intervenção, será utilizado para: Produção De Carvão Vegetal ( ); Comercialização "In Natura" ( ); Beneficiamento e comercialização ( ); Uso na própria propriedade ( ).

6.2 A reposição florestal obrigatória será de responsabilidade ( X ) do responsável pela intervenção ( ) do consumidor.

*"Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que não se encontra em andamento ação judicial tendo por objeto a propriedade ou posse da área em questão".*

Ouro Preto, 03 de dezembro de 2020

Assinatura do Requerente

**7. DOCUMENTAÇÃO**

**7.1 DOCUMENTAÇÃO GERAL**

- 7.1.1 Requerimento Padrão para Regularização Ambiental - SEMAD.
- 7.1.2 Cópia da Orientação Básica ou Certidão de Dispensa.
- 7.1.3 Apresentação, para anotação dos dados e devolução do RG e CPF/CNPJ do proprietário/procurador/responsável pela intervenção ambiental. Procuração, quando for o caso. Carta de Anuência, quando propriedade pertencente a mais de um proprietário. Cópia do Contrato Social ou Ata da última assembleia, quando pessoa jurídica.
- 7.1.4 Apresentação de comprovante de endereço, para conferência e devolução.
- 7.1.5 Contrato de arrendamento, comodato, posse ou outro, quando for o caso.
- 7.1.6 Certidão de inteiro teor, emitida pelo Cartório de Registro de Imóvel, atualizada com menos de 1 (um) ano ou, quando for o caso, documento que caracterize a Posse por Justo Título ou, quando for o caso, Declaração de Posse por Simples Ocupação, modelo padrão IEF/SEMAD, com assinatura dos confrontantes e do prefeito municipal ou presidente do Sindicato Rural.



7.1.7 Plano Simplificado de Utilização Pretendida quando envolvam supressão de vegetação nativa de áreas inferiores a 10 ha, conforme Anexo II desta Resolução, ou Plano de Utilização Pretendida, quando envolvam supressão de vegetação nativa de áreas iguais ou superiores a 10 há, conforme Anexo III desta Resolução.
7.1.8 Comprovação da Reserva Legal regularizada - Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal contendo o carimbo de averbação do Cartório de Registro de Imóveis, no caso da averbação não se encontrar transcrita à margem da matrícula do imóvel ou, no caso de posse, Termo de Compromisso de Averbação e Preservação da Reserva Legal, devidamente registrado em Cartório de Notas ou de Títulos e Documentos.
7.1.9 Cópia digital e três vias impressas da planta topográfica planimétrica, contendo no mínimo: malha de coordenadas, datum horizontal, identificação da carta e fuso; orientação magnética; área total do imóvel; localização georreferenciada das áreas de preservação permanente e reserva legal; representação do uso atual do solo contendo área com cobertura vegetal nativa por bioma, fisionomia e estágio de regeneração, área abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo a vocação e capacidade de suporte do solo; área com uso alternativo do solo discriminando as ocupações agrossilvipastoris, infraestrutura, hidrografia, rede viária, rede de alta tensão, acidentes geográficos; localização se for o caso, de unidades de conservação adjacentes ou inclusas à propriedade; confrontantes; legenda; data; assinatura do responsável técnico pela elaboração e ART.  Para imóveis com presença de morros, assim classificados as elevações do terreno com cota do topo em relação à base entre cinquenta e trezentos metros e encostas com declividade superior a trinta por cento (aproximadamente 17°) na linha de maior declividade, substituir a planta topográfica planimétrica por planta topográfica planialtimétrica.
7.1.10 Roteiro de acesso ao imóvel.
7.1.11 Comprovante do pagamento dos emolumentos.
<b>7.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA</b> - Nos requerimentos vinculados ao Licenciamento Ambiental os planos e estudos específicos como inventário florestal, projeto técnico de reconstituição da flora, plano de recuperação de áreas degradadas ou outros, deverão ser contemplados pelo EIA/RIMA, não sendo exigida a sua apresentação à parte.
7.2.1. Intervenção em APP - além da documentação geral, especificada no item 7.1, anexar:
7.2.1.1 Projeto técnico da obra, plano, atividade ou projeto referente à utilidade pública ou





34  
X

	interesse social, com localização georreferenciada na planta topográfica.
	7.2.1.2 Proposta de medidas ecológicas de caráter mitigador e compensatório.
	7.2.1.3 Estudos técnicos que comprovem a inexistência de alternativa técnica e locacional, elaborado por profissional habilitado, conforme Lei 14.309/02.
	7.2.1.4 Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, de acordo com legislação vigente, em especial, conforme Resolução CONAMA 429/2011 e Deliberação Normativa COPAM 76/2004;
	7.2.1.5 Para requerimento de intervenção vinculada à atividade minerária, prova de titularidade de direito mineral outorgado pelo DNPM e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, com ART.
	7.2.1.6 Para regularização de ocupação antrópica consolidada em APP, anexar comprovação, juridicamente válida, de que a locação do empreendimento se concluiu até a data fixada na lei estadual vigente (como declaração de confrontantes, projeto técnico da construção, notas fiscais da época de instalação, imagens de satélite, ou outro).
	<b>7.2.2 Intervenção em Floresta Plantada (APP, RL, sub-bosque) - Além da documentação geral, especificada no item 7.1, anexar:</b>
	7.2.2.1 Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD para os casos de floresta plantada em APP e/ou Reserva Legal.
	<b>7.2.3 Aproveitamento de Material Lenhoso - Além da documentação geral, especificada no item 7.1, anexar, com exceção do item 7.1.7:</b>
	7.2.3.1 Cópia do documento autorizativo que comprove a origem legal do material lenhoso. No caso de aproveitamento de material lenhoso originado de desmate ilegal, comprovante de quitação do auto de infração através do parcelamento ou pagamento integral, quando for o caso.
	7.2.3.2 Documento do juiz autorizando devolução em caso de material apreendido.
	<b>7.2.4 Intervenção por meio de Manejo Sustentável de Vegetação Nativa - Além da documentação geral, específica no item 7.1, anexar os documentos abaixo:</b>
	7.2.4.1 Plano de Manejo, conforme Anexo IV, desta Resolução.
	7.2.4.2 Termo de Compromisso Manutenção de Florestas em Regime de Plano de Manejo Florestal, conforme Anexo V, desta Resolução.
	<b>7.2.5 Supressão de florestas nativas plantadas que não foram cadastradas junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF.</b>
	7.2.5.1 Declaração de Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas (Anexo II), disponível no sítio eletrônico do Instituto Estadual de Florestas:



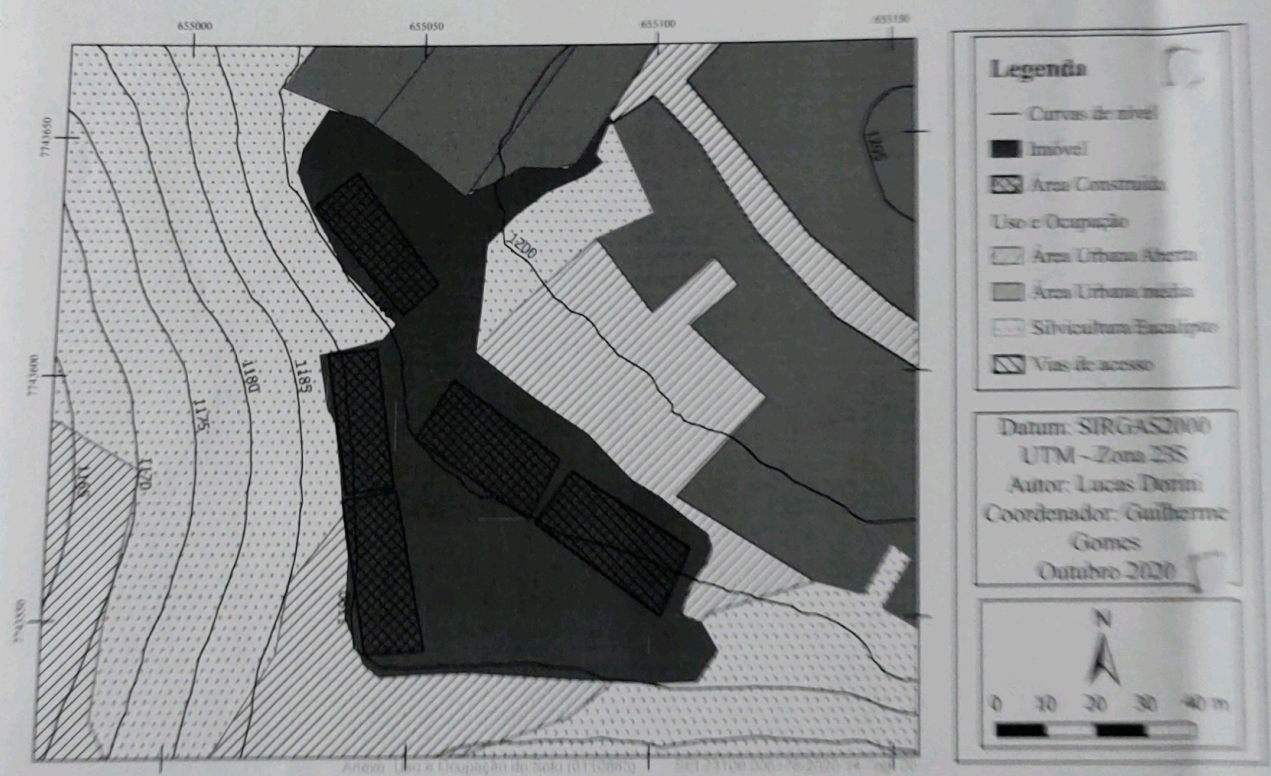
<a href="http://www.ief.mg.gov.br/florestas/colheita-e-comercializacao-de-florestas-plantadas">http://www.ief.mg.gov.br/florestas/colheita-e-comercializacao-de-florestas-plantadas</a>
7.2.5.2 Cópia do termo de compromisso relacionado à reposição firmado se for o caso.
7.2.5.3 Inventário florestal do maciço ou inventário florestal pré corte, com a devida ART, para maciços acima de 50 (cinquenta) hectares, conforme termo de referência constante na Resolução conjunta Semad/IEF nº 1775/2012.
7.2.5.4 Documento contratual que comprove o direito ou cessão de direito de exploração da floresta e a natureza da exploração.
<b>7.3 RESERVA LEGAL - Documentação para a Regularização da Reserva Legal</b>
7.3.1 Requerimento Padrão para Regularização - SEMAD (Anexo I).
7.3.2 Comprovante de pagamento dos emolumentos.
7.3.3 Certidão do registro do imóvel atualizada com prazo máximo da emissão de 01 (um) ano.
7.3.4 Cópia do CNPJ, caso exista e cópia do CPF e Carteira de Identidade do(s) proprietário(s) e cônjuge(s).
7.3.5 Laudo Ambiental obrigatório, no caso dos profissionais credenciados.
7.3.6 Cópia atualizada do Comprovante de credenciamento profissional.
7.3.7 Três cópias da ART (via obra/serviço).
7.3.8 Três cópias do Memorial Descritivo da área total.
7.3.9 Memorial Descritivo da área de reserva legal.
7.3.10 Plano de Relocação de Reserva Legal, quando for o caso, nos termos do §§ 6º e 7º do art. 18 do Decreto Estadual 43.710/04.
7.3.11 Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, com ART, quando recomposição da RL.
7.3.12 Compensação de RL, fora do imóvel matriz - Plano Técnico de Compensação da Reserva Legal; certidão de registro do imóvel receptor; planta topográfica planialtimétrica, com as especificações constantes no item 7.1.9, referente ao imóvel receptor.
7.3.13 Compensação Social de Reserva Legal (CSRL) - Apresentar documentação conforme Deliberação Normativa nº 181/2013.



II  
EE  
FF  
DD

Nº:  
Obs: somente usar term  
EMPENHOS

### Planta Topográfica Planimétrica



CONVÊNIO

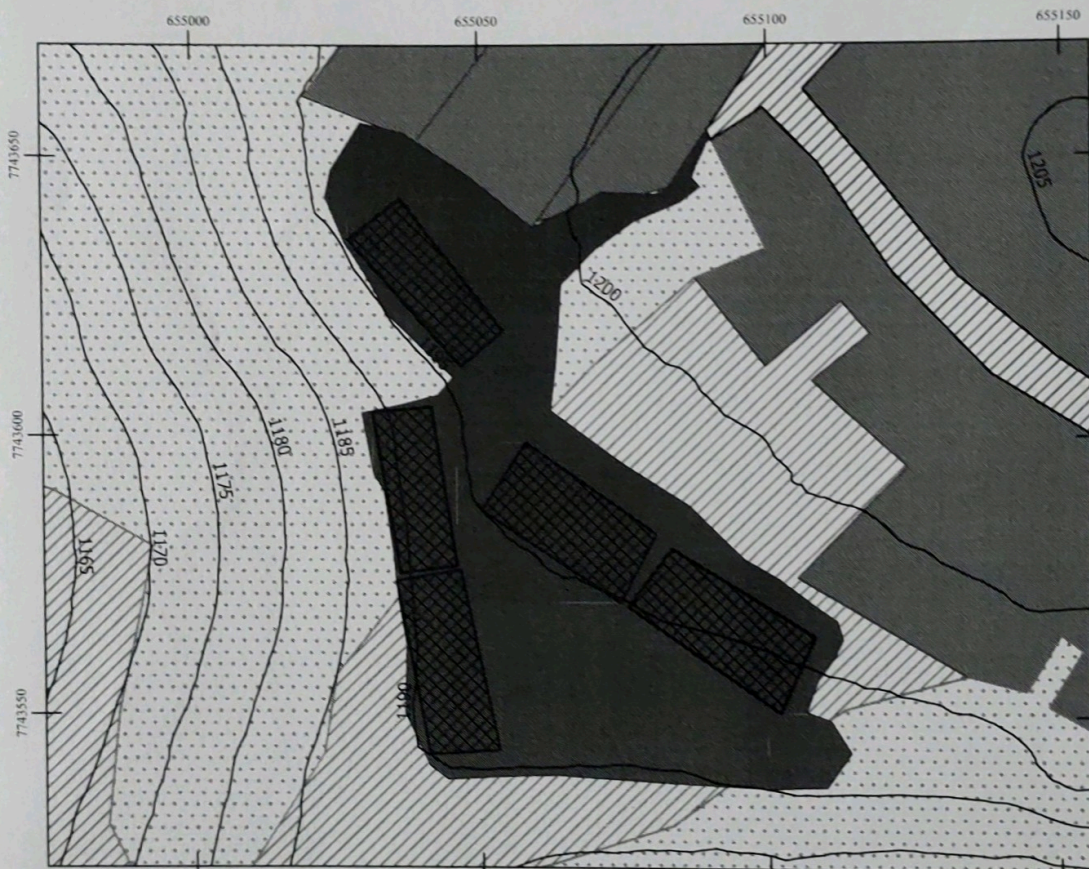
NÃO

SIM

O CONCISO:

SSO CONTÉM

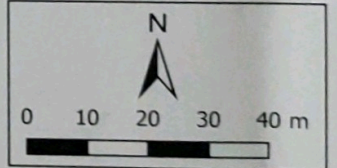
## Planta Topográfica Planimétrica

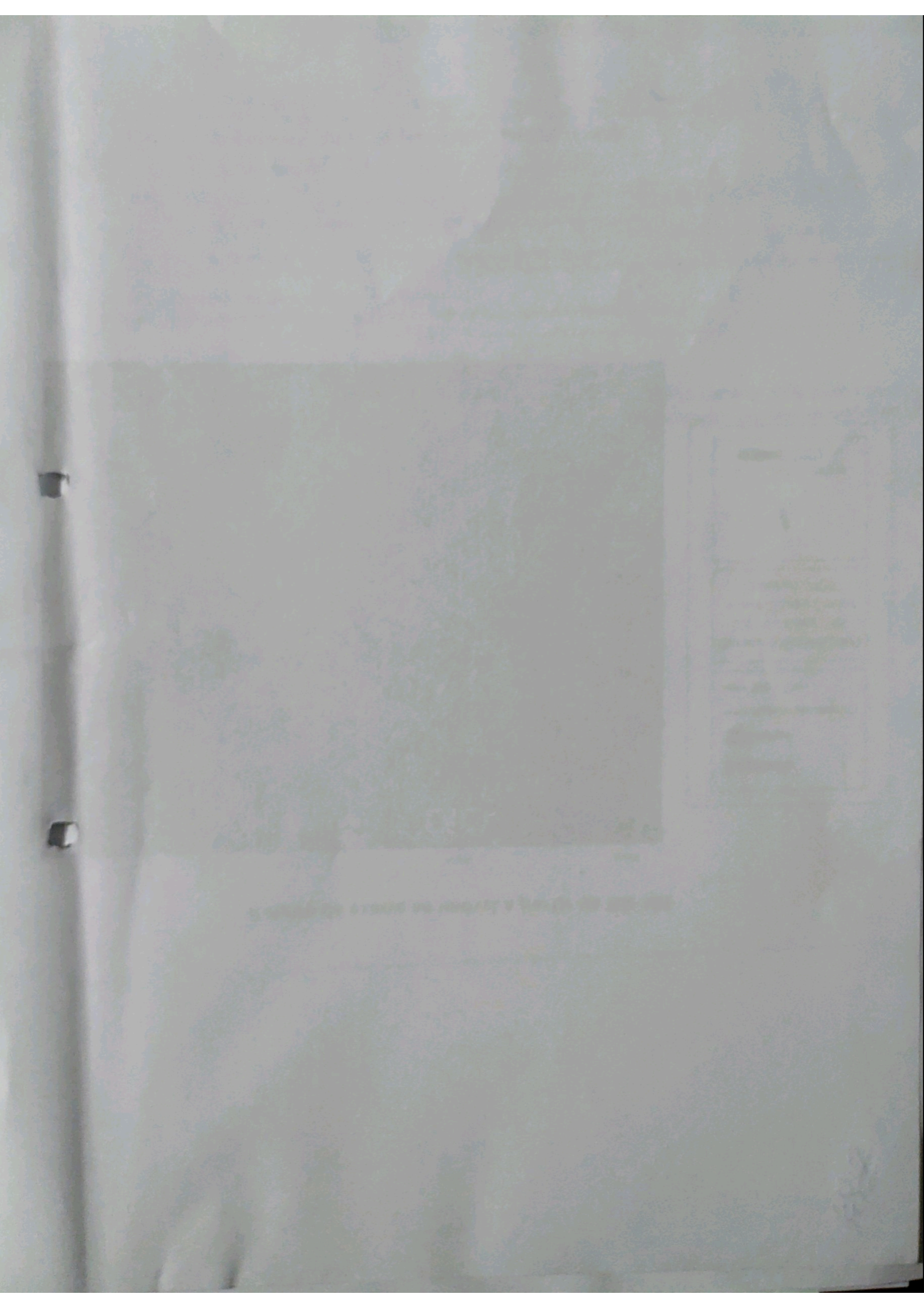


### Legenda

- Curvas de nível
- Imóvel
- ▣ Área Construída
- Uso e Ocupação
- ▨ Área Urbana Aberta
- Área Urbana média
- ▤ Silvicultura Eucalipto
- ▧ Vias de acesso

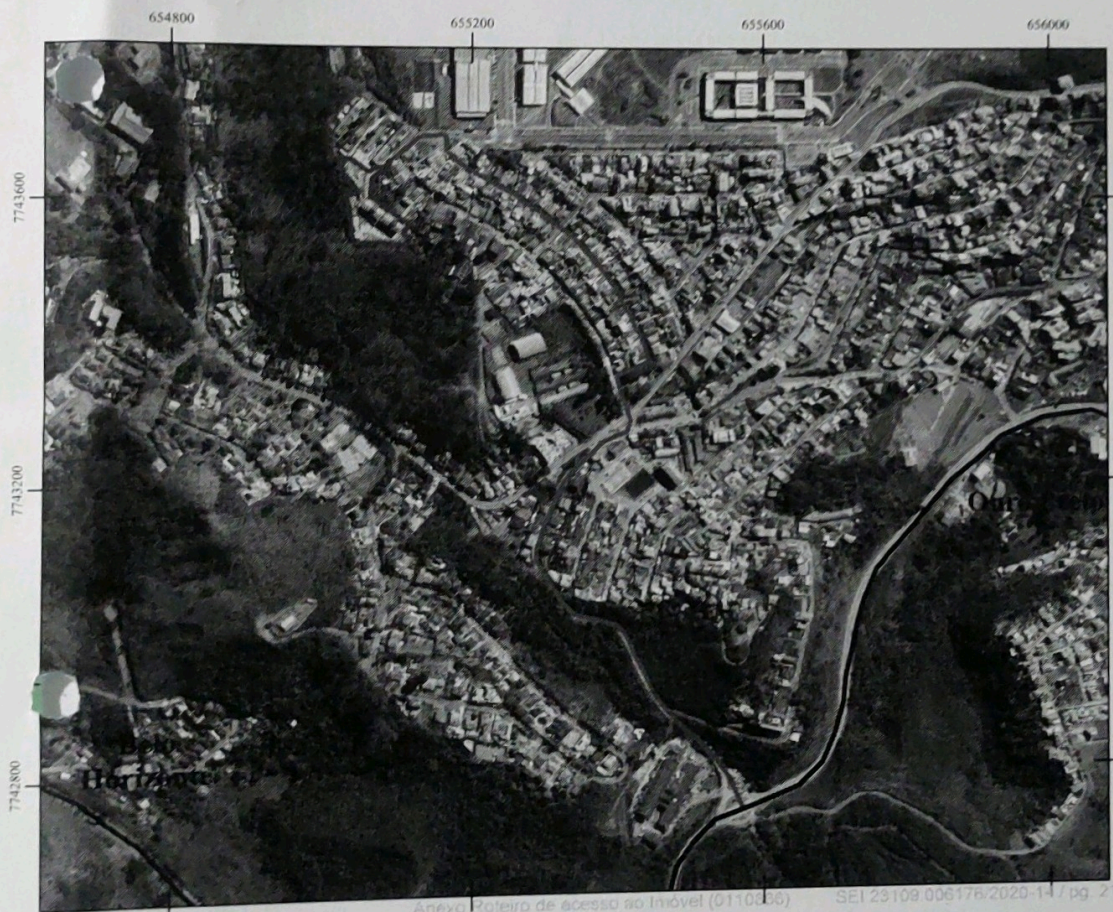
Datum: SIRGAS2000  
UTM - Zona 23S  
Autor: Lucas Dorini  
Coordenador: Guilherme  
Gomes  
Outubro 2020





35  
2

### Roteiro de acesso ao imóvel a partir da BR 356



**Legenda**

- Imóvel
- Acesso ao imóvel
- BR - 356

Datum: SIRGAS2000  
UTM - Zona 23S  
Autor: Lucas Dorini  
Outubro 2020

N

0 100 200 m

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Reportar Phishing Ações



## Recurso da Decisão - Auto de Infração - 204906 - UFOP

De: "ASSESSORIA REITORIA" <assessoria.tecnica.reitoria@ufop.edu.br>

Para: "felipe nascimento" <felipe.nascimento@meioambiente.mg.gov.br> "Marcio de Fatima Milagres de Almeida" <m  
"Rosemary Marques Valente" <rosemary.valente@meioambiente.mg.gov.br>

Anexo SEI\_23109.006176\_2020\_14.pdf (4,6 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

As imagens externas não são exibidas. [Exibir imagens](#)  
Sempre exibir imagens enviadas de ufop.edu.br or assessoria.tecnica.reitoria@ufop.edu.br

Prezados Srs.,

Com base nos documentos acostados ao e-mail, Ofício PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP nº 3708/2020, e docl  
Nesses termos, REQUER-SE a juntada desse e-mail e seus anexos ao feito, para apreciação dos fatos elencados nc

Nesses termos,

Deferimento,

OFÍCIO 3708 (0110888)

Anexo PLANO SIMPLIFICADO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA (0110882)

Anexo. Requerimento Intervenção Ambiental (0110884)

Anexo. Uso e Ocupação do Solo (0110863)

Anexo Roteiro de acesso ao Imóvel (0110866)

--

Débora Reis

Assessoria Técnica da Reitoria

31.35591228

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).